



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

#### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA UBS RURAL DO BAIRRO ESPIGÃO ALTO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Vinicius Weigert** e membros da Comissão de Licitação, a senhora **Rosane Scatolin Machado** e a senhora **Ana Cláudia Krul** reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto nº 058/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 12/2020**. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial da União no dia 24 de julho de 2020, e no Jornal da Manhã em 27 de julho de 2020. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa **SANTEX GLOBAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **13.516.914/0001-51**, Protocolo Nº 7909/2020, sem representante credenciado para o ato; empresa **COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.365.117/0001-49**, Protocolo Nº 7916/2020, sem representante credenciado para o ato; empresa **NANNI RINALDI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.706.354/0001-44**, Protocolo Nº 7918/2020, representada pelo senhor **Homero Nanni Rinaldi Neto**, inscrito sob o CPF nº **961.661.779-68**. De acordo com o que consta no edital a comissão recolheu os envelopes das licitantes, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação dos envelopes nº 1 das proponentes participantes. **Pelo representante da proponente presente, suscitou o questionamento de que a proponente SANTEX GLOBAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES apresentara em seu Contrato Social, requisito de Habilitação Jurídica, a condição de encerramento de suas filiais, ao passo que na Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ainda não constava de tal alteração, além disso, essa condição também não foi alterada no Certificado de Registro expedido pelo CREA; também flagrou-se a atualização do capital social no Contrato Social, ao passo que tal atualização também não consta no Certificado de Registro no CREA. Submetido ao crivo da Comissão de Licitação, os questionamentos por não encontrarem embasamento técnico, legal ou formal quanto ao suplantado, não logrou êxito de acatamento. Quanto à Documentação da proponente COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA, o representante da proponente presente apontou quanto à inobservância do critério para a qualificação técnica, através da comprovação de vínculo de responsável técnico devidamente registrado em cartório, ao passo que fora apresentado apenas reconhecimento de**

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020 – Pag. 1 de 2





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

assinatura por semelhança, em desacordo ao subitem 9.7.4, declarando-a, portanto **INABILITADA**. Como as demais proponentes apresentaram sua documentação em conformidade com o Edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou-as **HABILITADAS**, assim realizando a abertura do Envelope nº 2 contendo a Proposta de Preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **SANTEX GLOBAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** apresentou o preço de **R\$ 99.808,91** (noventa e nove mil, oitocentos e oito reais, e noventa e um centavos); proponente **NANNI RINALDI & CIA LTDA**, apresentou o preço de **R\$ 94.799,96** (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos). A proposta foi rubricada pela Comissão de Licitação e pela proponente presente. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi declarada vencedora a empresa **NANNI RINALDI & CIA LTDA**, dei por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu **Vinicius Weigert**, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pela empresa participante.

---

*Vinicius Weigert*

**PRESIDENTE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

*Rosane Scatolin Machado*

**MEMBRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

*Ana Cláudia Krul*

**MEMBRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

*Homero Nanni Rinaldi Neto*

**CPF nº 961.661.779-68.**

**NANNI RINALDI & CIA LTDA**